

Termo de aforamento

85 e 18^{ca} 33
C. 33

dos 23 dias do mes de outubro de 1778, nesta Cidade de Vila Rica, cabu e Secretaria da Camara Municipal compareceo Gaspar Fessel e por elle me foi dito que obtivera por despacho da Camara Municipal de 20 de Outubro, por aforamento um terreno devoluto que esta Camara possue, com oito braças de frente e 20 de fundo na esyima da rua de cima do Estaquão e que pelo presente termo se obriga a todas as disposições do Código e Costuras relativamente aos terrenos aforados, e me apresentou o recibo do pagamento do foro da quantia de quatro mil oitocentos reis, foro por seis annos, em uato continuo pelo mesmo Gaspar me foi dito que transferia o direito da carta de foro ao São Antonio de Barros Ferrás, e por este me foi dito que se obrigava a cumprir as obrigações impostas a cima de Gaspar Fessel, por haver do dito São o direito que tem. E para constar larro o presente termo que assigna o Comydo Jeronymo José Lopes de Aguiara Secretario e escrivi.

Gaspar Fessel